



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL Nº 060/2018 - CIAC, DE 25 DE JULHO DE 2018**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS NO  
PS 2018, NOS CURSOS QUE POSSUEM TURMAS COM INÍCIO EM 2018.4, PARA  
ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS  
À HABILITAÇÃO AO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

A Diretora do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos da Universidade Federal do Pará CONVOCA os candidatos aprovados e não classificados no **PS 2018**, nos cursos que possuem turmas com início em 2018.4, objeto do **Editai n° 03 - COPERPS, de 28 de setembro de 2017**, a comparecerem nos dias e locais e horários discriminados no Anexo I deste Edital, para **entrega de documentos necessários à efetivação do vínculo institucional**, a fim de tornarem-se aptos à matrícula em atividades curriculares do curso para o qual foram classificados.

Os documentos constantes nos itens 1.1 e 2.1 deverão ser anexados, por meio eletrônico, ao cadastro acadêmico do calouro (COC) quando do preenchimento do referido cadastro, a fim de ser finalizado.

**1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS NÃO OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS:**

**1.1** O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;
- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido.
- Cadastro acadêmico do calouro (COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <http://coc.ufpa.br/coc/>.

**2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATOS CLASSIFICADOS OPTANTES PELO SISTEMA DE COTAS**

**2.1 Do Egresso de Escola Pública, do Egresso de Escola Pública Autodeclarado Preto, Pardo, Índio e Pessoas com Deficiência:**

**2.1.1** O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos:

- CPF;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL Nº 060/2018 - CIAC, DE 25 DE JULHO DE 2018**

- Cédula de Identidade (RG);
- Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- Comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos);
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio;
- Comprovante de residência (água, luz ou telefone),
- 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente;
- Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido.
- Cadastro acadêmico do calouro (COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <http://coc.ufpa.br/coc/>.

2.1.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **Cota-Escola, Cota-Escola-Cor** ou **Cota-PCD** deverá apresentar:

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato  **cursou e concluiu o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou
- b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.1.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa Nº 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou e concluiu o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.1.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que nunca cursou o Ensino Médio deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não cursou o ensino médio.

2.1.4.1 Caso este candidato tenha cursado parte do Ensino Médio em algum estabelecimento de ensino, ele **DEVERÁ APRESENTAR HISTÓRICO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO**.

2.1.5 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar **AUTODECLARAÇÃO** da condição racial.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL Nº 060/2018 - CIAC, DE 25 DE JULHO DE 2018**

**2.2. Do Egresso de Escola Pública, do Egresso de Escola Pública Autodeclarado Preto, Pardo, Índio e Pessoas com Deficiência com Renda Familiar Bruta Igual ou Inferior 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita:**

2.2.1 O candidato classificado deverá apresentar os **ORIGINAIS e CÓPIAS** dos seguintes documentos: CPF; Cédula de Identidade (RG); Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos), disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; comprovante de quitação militar (para homens maiores de 18 anos); Histórico Escolar do Ensino Médio; Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão do Ensino Técnico integrado ao Médio; Comprovante de residência (água, luz ou telefone), 1 (uma) foto 3 x 4 recente e de frente; Declaração de que não possui vínculo com outra Instituição Pública de Ensino, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido e; cadastro acadêmico do calouro (COC), que deverá ser preenchido on-line e impresso, e estará disponível na página eletrônica <http://coc.ufpa.br/coc/>.

2.2.2 Em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, o candidato classificado pelo sistema de **Cota-Escola-Renda, Cota-Cor-Renda** ou **Cota-PCD-renda** deverá apresentar:

a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Conclusão de Curso Técnico Integrado ao Médio e Histórico Escolar que comprove que o candidato **concluiu e cursou o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Médio em Escola Pública**, em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou

b) Certificado de Conclusão que comprove que o candidato concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais de ensino**.

2.2.3 Com base nos § 1º e § 2º do Art. 5º da Portaria Normativa Nº 18, será exigido Histórico Escolar do ensino médio como comprovação de que o estudante cursou o ensino médio **INTEGRALMENTE** em escola pública.

2.2.4 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos **Egressos de Escola Pública** e que concluiu o Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos **sistemas estaduais** que não cursou o Ensino Médio deverá apresentar **DECLARAÇÃO** de que não cursou o ensino médio.

2.2.4.1 Caso este candidato tenha cursado parte do Ensino Médio em algum estabelecimento de ensino, ele **DEVERÁ APRESENTAR HISTÓRICO PARCIAL DO ENSINO MÉDIO**.

2.2.5 O candidato classificado nas vagas destinadas aos candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas deverá apresentar **AUTODECLARAÇÃO** da condição racial.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL Nº 060/2018 - CIAC, DE 25 DE JULHO DE 2018**

2.2.6 Cadastro de Componentes Familiares (C.C.F), que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC), e que deverá ser devidamente preenchido com os dados de todos os componentes familiares, inclusive do candidato;

2.2.7 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita***, em conformidade com a Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012, e Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, deverá apresentar os documentos discriminados no item 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5 e comprovar a percepção da renda familiar, apresentando originais e cópia do **RG, CPF de TODOS OS COMPONENTES DA FAMÍLIA (inclusive do candidato)**, constantes no Questionário Guia, se menor, a CERTIDÃO DE NASCIMENTO, e os documentos abaixo discriminados (Originais e cópias), conforme a condição de renda de cada componente da família.

2.2.8 O candidato classificado na condição de **Egresso da Escola Pública com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo *per capita*** também deverá apresentar o comprovante de residência de todos os componentes familiares quando estes não forem seus pais ou irmãos.

**2.2.9 Em caso do componente ser Trabalhador Assalariado:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), registrada e atualizada; páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco; ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- b) Contracheques dos últimos três meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.

**2.2.10 Em caso do componente ter Atividade Rural:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido ou;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- e) Extratos bancários dos últimos três meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos, da pessoa física ou das pessoas jurídicas vinculadas;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL Nº 060/2018 - CIAC, DE 25 DE JULHO DE 2018**

**2.2.11 Em caso do componente ser Aposentado ou Pensionista:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de pagamento da aposentadoria ou do benefício dos últimos três meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.

**2.2.12 Em caso do componente ser Autônomo ou Profissional Liberal:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco.
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- d) Guias de recolhimento ao INSS, compatíveis com a renda declarada, com comprovante de pagamento dos últimos três meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.

**2.2.13 Em caso do componente ser Trabalhador com Rendimentos Informais:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco.
- b) Declaração de Trabalho com Rendimento Informal, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- c) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.

**2.2.14 Em caso do componente ter Rendimentos provenientes de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis e Imóveis:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL Nº 060/2018 - CIAC, DE 25 DE JULHO DE 2018**

- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (julho/agosto/setembro de 2017).
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.

**2.2.15 Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Pensão Alimentícia:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Sentença Judicial, com a declaração do valor da pensão;
- c) Comprovante de recebimento / pagamento dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.
- d) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- e) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.

**2.2.16 Em caso do componente ter Rendimento proveniente de Auxílio de qualquer natureza:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Comprovante de recebimento do auxílio dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos;
- c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.

**2.2.17 Em caso do componente ser Estagiário ou Bolsista:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;
- b) Contrato de Estágio ou Termo de Compromisso de Bolsa, acompanhado de todos os termos de renovação que existirem;
- c) Comprovante de recebimento dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos;
- d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.
- e) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;

**2.2.18 Em caso do componente ser Trabalhador do Lar:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego,





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL Nº 060/2018 - CIAC, DE 25 DE JULHO DE 2018**

páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;

c) Declaração de Atividade do Lar, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;

**2.2.19 Em caso do componente estar Desempregado:**

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), mesmo que sem registro de emprego, páginas: da foto, dos dados de identificação, do último contrato de trabalho, e a seguinte em branco;

b) Comprovante de recebimento do Seguro Desemprego se houver algum recebimento em 2017;

c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver, ou Declaração de isento de IRPF, que é parte integrante do Cadastro Acadêmico de Calouro (COC) e que deverá ser devidamente preenchido;

d) Extratos bancários dos 3 (três) últimos meses (julho/agosto/setembro de 2017), pelo menos.

2.3. Em caso do candidato ser menor e não residir com seus pais deverá ser apresentado o **Termo de Guarda e Responsabilidade**.

2.4. Em caso do candidato ou componente familiar viver em união estável, deverá apresentar **Declaração ou Termo de União Estável**.

2.5. Se necessário, o servidor que avaliará a situação econômica do candidato poderá exigir documentos não elencados neste edital.

**3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

3.1 Para os candidatos classificados nas vagas destinadas a Pessoa com Deficiência, além de apresentar os documentos exigidos nos item 2, deverão apresentar-se no dia e horário discriminado no Anexo deste Edital, portando cópia e original (ou cópia autenticada em cartório) de laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de exames que comprovem a provável causa da deficiência, como:

3.1.1 Exame neuropsicológico para deficiência mental;

3.1.2 Exames complementares comprobatórios para deficiência física;

3.1.3 Exame audiométrico para deficientes auditivos;

3.1.4 Exame de acuidade visual para deficientes visuais.

3.2 Após entrega da documentação o candidato deverá aguardar convocação para apresentar-se à Comissão Multifuncional de Perícia Médica. Após apresentação o candidato deverá aguardar o resultado da análise do laudo médico em Edital a ser publicado pelo CIAC.

3.3 O candidato que deixar de comparecer junto a Comissão Multifuncional de Perícia Médica



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL Nº 060/2018 - CIAC, DE 25 DE JULHO DE 2018**

e/ou deixar de comparecer a esta instituição para a entrega de documentos ou que deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos no item 2 e 3 perderá o direito à vaga na UFPA.

3.4 Não será efetivada a habilitação de candidato que tenha sido **reprovado** pela Comissão Multifuncional de Perícia Médica.

3.5 O candidato que tenha sido reprovado pela Comissão Multifuncional de Perícia Médica terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data da publicação do edital que divulgará o resultado da perícia e da análise dos documentos apresentados ao CIAC, para impetrar recurso administrativo acerca do indeferimento.

4. O candidato beneficiado pela bonificação de 10% deverá comprovar, por meio do Histórico Escolar, que cursou todo o ensino médio em Estabelecimento de Ensino localizado em qualquer dos estados: Pará, Amapá, Amazonas, Roraima, Rondônia, Acre e Tocantins.

5. Será admitida a entrega de documentos necessários, mencionados nos itens 1, 2 e 3, por terceiro, mediante Procuração pública ou particular, devendo esta última ter firma reconhecida em cartório.

5.1 O procurador deverá apresentar, além da procuração, original e cópia da Cédula de Identidade.

6. Os portadores de documentos acadêmicos expedidos no estrangeiro deverão apresentar os referidos documentos traduzidos por tradutor juramentado e com o Carimbo da Embaixada do Brasil no país de origem e autenticação da SEDUC.

7. O candidato que deixar de apresentar qualquer dos documentos apresentados nos itens 1, 2 e 3 terá sua habilitação indeferida.

**8. O candidato classificado pelo sistema de cotas que tenha em algum momento, cursado em escolas particulares parte do ensino médio terá sua habilitação indeferida.**

9. Será indeferida a habilitação de candidato que tenha vínculo institucional com esta Universidade ou que tenha vínculo com outra instituição pública de ensino, nos termos do Art. 2º da Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.

10. O candidato que tiver sua habilitação indeferida poderá recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da data de indeferimento. Para tanto, deverá formalizar seu recurso no CIAC ou nas secretarias acadêmicas dos *campi*, anexando os documentos que julgar necessários à nova análise.

10.1 Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo estabelecido.

10.2 O candidato que não recorrer dentro do prazo acima estabelecido, ou que tiver seu recurso indeferido, perderá o direito à vaga.

11. O candidato que não comparecer na data e no local para entrega de documentos exigidos neste edital, terá o prazo de 24 h (vinte e quatro horas) para impetrar recurso administrativo.

11.1 O candidato deverá apresentar o recurso administrativo previstos no item 11 deste edital, em Belém, no Centro de Registro de Indicadores Acadêmicos, na Cidade Universitária Prof José Silveira Netto ou nas Secretarias Acadêmicas dos *campi* da UFPA.

11.2 O recurso administrativo citado no item 11 deverá conter a justificativa com as devidas





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL Nº 060/2018 - CIAC, DE 25 DE JULHO DE 2018**

comprovações da ausência do candidato, juntamente com os documentos relacionados à habilitação do mesmo.

11.3 Os documentos relacionados à habilitação do candidato só serão analisados se o recurso administrativo for deferido.

12. O candidato que teve sua habilitação ao vínculo institucional deferida está apto à matrícula, devendo buscar informação sobre data de matrícula junto à Faculdade responsável pelo seu curso.

13. É de exclusiva responsabilidade do candidato aprovado e não classificado acompanhar, por meio da página eletrônica <http://www.ciac.ufpa.br/>, a convocação em demais chamadas, se houver, à efetivação do vínculo institucional, em decorrência da ausência ou desistência de candidatos classificados à habilitação ou do descumprimento de requisitos exigidos no Edital de Habilitação.

14. Os casos omissos serão analisados pela COPERPS, cabendo recurso da referida decisão ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, se for o caso.

Belém, 25 de julho de 2018.

***Jennifer Varão Negreiros Paiva***  
Diretora do Centro de Registros e Indicadores Acadêmicos em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS

EDITAL Nº 060/2018 - CIAC, DE 25 DE JULHO DE 2018

ANEXO I  
LISTA DE CONVOCADOS DE CURSOS QUE INICIARÃO AS ATIVIDADES  
ACADÊMICAS NO 4º PERÍODO LETIVO DE 2018

<b>ABAETETUBA</b>					
<b>Local da Habilitação:</b> Secretaria Acadêmica do Campus de Abaetetuba					
<b>Data:</b> 30 de Julho de 2018					
Campus	Curso	Nome	Pontos	Cota	Horário
ABAETETUBA	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	ANA CAROLINE SILVA DOS SANTOS	610.37	Escola	9h às 10h
ABAETETUBA	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	JOAO CASSIO LOBATO DOS SANTOS	609.77	Escola Renda	9h às 10h
ABAETETUBA	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	MARIELLE SILVA DOS SANTOS	609.25	Esc Renda PPI	9h às 10h
ABAETETUBA	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	RAQUEL QUARESMA BRANDAO MORAES	606.74	Esc Renda PPI	10h às 11h
ABAETETUBA	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	SARA BIANCA DA SILVA PEREIRA	610.24	Escola Renda	10h às 11h
ABAETETUBA	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	VALTERNEY AMORIM CORREA	610.63	Não Cotista	11h às 12h
ABAETETUBA	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	VIVIANE FONSECA DA SILVA	611.25	Escola Renda	11h às 12h

<b>BELEM</b>					
<b>Local da Habilitação:</b> Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC), Cidade Universitária Prof. José Silveira Netto					
<b>Data:</b> 30 de Julho de 2018					
Campus	Curso	Nome	Pontos	Cota	Horário
BELEM	DIREITO - BACH (2º/4º PERIODO) NOTURNO	DENILSON VERAS DA SILVA	718.96	Esc Renda PPI	9h às 10h
BELEM	DIREITO - BACH (2º/4º PERIODO) VESPERTINO	PAULO GUILHERME ROCHA CALADO	729.48	Esc Renda PPI	9h às 10h
BELEM	ENFERMAGEM - BACH (2º PERIODO) INTEGRAL	ANA CAROLINA DA SILVA SOUZA	681.32	Esc Renda PPI	9h às 10h
BELEM	ENFERMAGEM - BACH (4º PERIODO) INTEGRAL	ANNE LETICE SOARES BRAGA	708.09	Não Cotista	9h às 10h
BELEM	ENFERMAGEM - BACH (4º PERIODO) INTEGRAL	EDSON MANOEL RODRIGUES E SILVA	688.07	Esc Renda PPI	9h às 10h
BELEM	ENFERMAGEM - BACH (4º PERIODO) INTEGRAL	NAARA CAROLINA DOS SANTOS GOMES	689.13	Esc Renda PPI	9h às 10h
BELEM	ENFERMAGEM - BACH (4º PERIODO) INTEGRAL	VINICIUS DA SILVA DE OLIVEIRA	703.60	Escola Renda	9h às 10h
BELEM	ENGENHARIA BIOMEDICA - BACH (2º/4º PERIODO) INTEGRAL	HILGNER RODRIGO LISBOA FRANCA	679.84	Esc Renda PPI	9h às 10h
BELEM	ENGENHARIA BIOMEDICA - BACH (2º/4º PERIODO) INTEGRAL	MARCELA THAISE MACHADO PANTOJA	746.13	Não Cotista	9h às 10h
BELEM	ENGENHARIA CIVIL - BACH (2º/4º PERIODO) MATUTINO	JJOSE CRISTHIAN MENDES SALDANHA	693.37	Esc Renda PPI	9h às 10h
BELEM	ENGENHARIA DE TELECOMUNICACOES - BACH (4º PERIODO) VESPERTINO	BRUNA POMPEU DE BRITO	597.70	Esc Renda PPI	9h às 10h
BELEM	ENGENHARIA ELETRICA - BACH (2º/4º PERIODO) INTEGRAL	ALEX SANDRO GOMES FRANCO	649.24	Escola PPI	9h às 10h
BELEM	ENGENHARIA ELETRICA - BACH (2º/4º PERIODO) INTEGRAL	GIOVANNE SOUZA ROLO	680.17	Esc Renda PPI	9h às 10h
BELEM	ENGENHARIA ELETRICA - BACH (2º/4º PERIODO) INTEGRAL	JHONY WILLIAM MARQUES MOURA	722.00	Não Cotista	9h às 10h
BELEM	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL - BACH (4º PERIODO) MATUTINO	KARINA GALVAO DAS CHAGAS	594.84	Escola PPI	9h às 10h
BELEM	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL - BACH (4º PERIODO) MATUTINO	MATHEUS FREIRE RAMOS	690.05	Não Cotista	9h às 10h
BELEM	FARMACIA - BACH (2º/4º PERIODO) INTEGRAL	CAIO LEONARDO MACEDO	679.32	Esc Renda PPI	9h às 10h
BELEM	LETRAS (LINGUA ESPANHOLA) - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	BRUNA PEDROSO DA SILVA	582.74	Esc Renda PPI	9h às 10h
BELEM	LETRAS (LINGUA ESPANHOLA) - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	YAN VINICIOS GURJAO VIEIRA SIMOES	582.34	Esc Renda PPI	9h às 10h
BELEM	LETRAS (LINGUA INGLESA) - LIC (4º PERIODO) MATUTINO	ANDREIA GUEDES GOMES DA SILVA	671.53	Escola	9h às 10h
BELEM	LETRAS (LINGUA INGLESA) - LIC (4º PERIODO) MATUTINO	DANUBIA BATISTA DOS REIS	670.93	Esc Renda PPI	9h às 10h
BELEM	LETRAS (LINGUA INGLESA) - LIC (4º PERIODO) MATUTINO	LARISSA SILVA E SILVA	630.74	Escola PPI	9h às 10h
BELEM	LETRAS (LINGUA INGLESA) - LIC (4º PERIODO) MATUTINO	RAFAEL GARCIA PEREIRA SANTOS	702.90	Não Cotista	9h às 10h
BELEM	LETRAS (LINGUA INGLESA) - LIC (4º PERIODO) MATUTINO	RHUAN SANTO DA SILVA	629.57	Escola PPI	9h às 10h
BELEM	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (2º/4º PERIODO) MATUTINO	CRISLANE DA SILVA LIMA	633.25	Esc Renda PPI	9h às 10h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL Nº 060/2018 - CIAC, DE 25 DE JULHO DE 2018**

BELEM	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (2º/4º PERIODO) MATUTINO	LUAN PATRICK AVELAR COSTA	633.42	Esc Renda PPI	10h às 11h
BELEM	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (2º/4º PERIODO) MATUTINO	LUIZA SIQUEIRA DE BRITO	676.85	Escola Renda	10h às 11h
BELEM	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (2º/4º PERIODO) MATUTINO	MARIA EDUARDA PRESTES DOS SANTOS	672.45	Não Cotista	10h às 11h
BELEM	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (2º/4º PERIODO) NOTURNO	IEDA MARIA BARROS DE SOUZA	635.98	Escola Renda	10h às 11h
BELEM	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (2º/4º PERIODO) NOTURNO	TABITA OLIVEIRA	616.04	Escola PPI	10h às 11h
BELEM	MATEMATICA - LIC (4º PERIODO) VESPERTINO	ADRIELLE CARDOSO DA SILVA	639.78	Não Cotista	10h às 11h
BELEM	MATEMATICA - LIC (4º PERIODO) VESPERTINO	ALFREDO JOSE PINHEIRO SARAIVA JUNIOR	624.91	Esc Renda PPI	10h às 11h
BELEM	MATEMATICA - LIC (4º PERIODO) VESPERTINO	ALUIZIO POMPEU DA COSTA	633.45	Escola PPI	10h às 11h
BELEM	MATEMATICA - LIC (4º PERIODO) VESPERTINO	RAMON RODRIGUES FIGUEIREDO	626.12	Esc Renda PPI	10h às 11h
BELEM	MATEMATICA - LIC (4º PERIODO) VESPERTINO	WANDER FERNANDO DA SILVA ALMEIDA	633.03	Escola PPI	10h às 11h
BELEM	MATEMATICA - LIC (4º PERIODO) VESPERTINO	WILLIAM OLIVEIRA DE OLIVEIRA	640.60	Não Cotista	10h às 11h
BELEM	MEDICINA - BACH (2º/4º PERIODO) INTEGRAL	ALICE BARROSO GUIMARAES	838.93	Não Cotista	10h às 11h
BELEM	MEDICINA - BACH (2º/4º PERIODO) INTEGRAL	ANA PAULA LINHARES DOS SANTOS	781.37	Escola PPI	10h às 11h
BELEM	MEDICINA - BACH (2º/4º PERIODO) INTEGRAL	GRAZIELE SANTOS GUIMARAES	785.07	Escola Renda	10h às 11h
BELEM	MEDICINA - BACH (2º/4º PERIODO) INTEGRAL	WADILLA FIUZA DA SILVA	838.71	Não Cotista	10h às 11h
BELEM	NUTRICAÇÃO - BACH (2º/4º PERIODO) INTEGRAL	AGLIELY GOMES PEREIRA	717.90	Não Cotista	10h às 11h
BELEM	NUTRICAÇÃO - BACH (2º/4º PERIODO) INTEGRAL	ALINE DE SOUZA MARQUES	677.16	Escola PPI	10h às 11h
BELEM	NUTRICAÇÃO - BACH (2º/4º PERIODO) INTEGRAL	ANDREZA VAZ DE SOUZA	717.86	Não Cotista	10h às 11h
BELEM	NUTRICAÇÃO - BACH (2º/4º PERIODO) INTEGRAL	ESTEPHANY RODRIGUES DA SILVA	523.56	Esc Ren PPI PCD	10h às 11h
BELEM	NUTRICAÇÃO - BACH (2º/4º PERIODO) INTEGRAL	FABIOLA DIAS DA SILVA	684.11	Esc Renda PPI	10h às 11h
BELEM	NUTRICAÇÃO - BACH (2º/4º PERIODO) INTEGRAL	LOIANE DOS SANTOS COSTA	684.86	Esc Renda PPI	10h às 11h
BELEM	NUTRICAÇÃO - BACH (2º/4º PERIODO) INTEGRAL	WELLINGTON FELIPE COELHO PAIXAO	687.46	Esc Renda PPI	10h às 11h

**BRAGANÇA**

**Local da Habilitação:** Secretaria Acadêmica do Campus de Bragança

**Data:** 30 de Julho de 2018

Campus	Curso	Nome	Pontos	Cota	Horário
BRAGANCA	LETRAS (LINGUA INGLESA) - LIC (4º PERIODO) MATUTINO	ADRIELY MAYARA PINHEIRO MESCOUTO	581.99	Esc Renda PPI	9h às 10h
BRAGANCA	LETRAS (LINGUA INGLESA) - LIC (4º PERIODO) MATUTINO	DAIANE DOS SANTOS ALVES	596.55	Escola Renda	9h às 10h
BRAGANCA	LETRAS (LINGUA INGLESA) - LIC (4º PERIODO) MATUTINO	JACQUELINE BIANCA DA SILVA MATOS	594.73	Escola Renda	9h às 10h
BRAGANCA	LETRAS (LINGUA INGLESA) - LIC (4º PERIODO) MATUTINO	KANANDA MONTEIRO ARAUJO	598.33	Escola Renda	9h às 10h
BRAGANCA	LETRAS (LINGUA INGLESA) - LIC (4º PERIODO) MATUTINO	YNGRID TAINARA ALVES DE LIMA PIRES	587.50	Esc Renda PPI	9h às 10h

**CAMETÁ**

**Local da Habilitação:** Secretaria Acadêmica do Campus de Cametá

**Data:** 30 de Julho de 2018

Campus	Curso	Nome	Pontos	Cota	Horário
CAMETA	AGRONOMIA - BACH (4º PERIODO) VESPERTINO	ANDRE VIEIRA DA COSTA	603.83	Não Cotista	9h às 10h
CAMETA	AGRONOMIA - BACH (4º PERIODO) VESPERTINO	ANTONIO CAVALCANTE SANCHES	604.14	Escola Renda	9h às 10h
CAMETA	AGRONOMIA - BACH (4º PERIODO) VESPERTINO	EVERSON VILHENA AMORIM	602.05	Escola Renda	9h às 10h
CAMETA	AGRONOMIA - BACH (4º PERIODO) VESPERTINO	JANAINA DE OLIVEIRA PINHO	599.70	Escola Renda	9h às 10h
CAMETA	AGRONOMIA - BACH (4º PERIODO) VESPERTINO	LEOMIRA DOS PRAZERES LOBATO	601.28	Escola Renda	9h às 10h
CAMETA	AGRONOMIA - BACH (4º PERIODO) VESPERTINO	LEONARDO VILHENA DE SOUSA CASTALE	602.32	Esc Renda PPI	10h às 11h
CAMETA	AGRONOMIA - BACH (4º PERIODO) VESPERTINO	LUCAS VINICIUS DOS SANTOS BATISTA	603.97	Esc Renda PPI	10h às 11h
CAMETA	AGRONOMIA - BACH (4º PERIODO) VESPERTINO	SAMMYLA RAYAMA RODRIGUES GARCIA	599.61	Escola Renda	10h às 11h
CAMETA	CIENCIAS NATURAIS - LIC (4º PERIODO) MATUTINO	JOSE CHAVES BAIA	594.46	Escola Renda	10h às 11h
CAMETA	GEOGRAFIA - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	FELIPE DE JESUS DA CRUZ XAVIER	542.39	Escola PPI	11h às 12h
CAMETA	GEOGRAFIA - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	SELMA SILVA RIBEIRO	603.26	Escola Renda	11h às 12h
CAMETA	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (4º PERIODO) MATUTINO	LILIANE MONTEIRO VIANA	595.50	Escola Renda	11h às 12h



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CENTRO DE REGISTRO E INDICADORES ACADÊMICOS**

**EDITAL Nº 060/2018 - CIAC, DE 25 DE JULHO DE 2018**

<b>CAPANEMA</b>					
<b>Local da Habilitação:</b> Secretaria Acadêmica do Campus de Capanema					
<b>Data:</b> 30 de Julho de 2018					
Campus	Curso	Nome	Pontos	Cota	Horário
CAPANEMA	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	ANA PAULA DOS SANTOS DIAS	591.29	Esc Renda PPI	9h às 10h
CAPANEMA	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	ANTONIA SAMIRES DO ROSARIO LIMA	586.34	Escola PPI	9h às 10h
CAPANEMA	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	EDNALDO BRAGA DA SILVA	589.09	Escola Renda	9h às 10h
CAPANEMA	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	EZEQUIEL PINTO DO CARMO	587.62	Esc Renda PPI	9h às 10h
CAPANEMA	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	LUANA KECIA BULHOES DA SILVA	591.69	Escola Renda	9h às 10h
CAPANEMA	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	MOISES SOARES DE ALMEIDA	590.00	Escola Renda	10h às 11h
CAPANEMA	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	NICOLAS DA SILVA MESQUITA	591.01	Escola Renda	10h às 11h
CAPANEMA	LETRAS (LINGUA PORTUGUESA) - LIC (4º PERIODO) NOTURNO	RONALD OLIVEIRA DE ARAUJO	591.07	Esc Renda PPI	10h às 11h

<b>CASTANHAL</b>					
<b>Local da Habilitação:</b> Secretaria Acadêmica do Campus de Castanhal					
<b>Data:</b> 30 de Julho de 2018					
Campus	Curso	Nome	Pontos	Cota	Horário
CASTANHAL	ENGENHARIA DE COMPUTACAO - BACH (4º PERIODO) VESPERTINO	FRANCISCO BRITO DOS REIS	681.87	Esc Renda PPI	9h

<b>TUCURUI</b>					
<b>Local da Habilitação:</b> Secretaria Acadêmica do Campus de Tucuruí					
<b>Data:</b> 30 de Julho de 2018					
Campus	Curso	Nome	Pontos	Cota	Horário
TUCURUI	ENGENHARIA DA COMPUTACAO - BACH (4º PERIODO) MATUTINO	LAURICIA DA SILVA MONTEIRO	609.11	Escola PPI	9h às 10h
TUCURUI	ENGENHARIA DA COMPUTACAO - BACH (4º PERIODO) MATUTINO	NATHALY LORENA SANTOS ROCHA	608.94	Escola PPI	9h às 10h
TUCURUI	ENGENHARIA DA COMPUTACAO - BACH (4º PERIODO) MATUTINO	RAILTON LIMA SENA	620.16	Esc Renda PPI	9h às 10h
TUCURUI	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL - BACH (4º PERIODO) MATUTINO	FABIANO RODRIGUES	552.33	Escola PPI	9h às 10h
TUCURUI	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL - BACH (4º PERIODO) MATUTINO	FRANCIELE ESTUMANO DA SILVA	611.78	Escola Renda	9h às 10h
TUCURUI	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL - BACH (4º PERIODO) MATUTINO	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA ALVES	611.95	Esc Renda PPI	9h às 10h
TUCURUI	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL - BACH (4º PERIODO) MATUTINO	JOAO VITOR NASCIMENTO LAVANDOSKI	612.00	Não Cotista	10h às 11h
TUCURUI	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL - BACH (4º PERIODO) MATUTINO	LAENA LISBOA DE CASTRO	613.25	Esc Renda PPI	10h às 11h
TUCURUI	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL - BACH (4º PERIODO) MATUTINO	MARCIA EVELLYN PORTILHO CRUZ	611.56	Esc Renda PPI	10h às 11h
TUCURUI	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL - BACH (4º PERIODO) MATUTINO	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS COSTA VALE	612.44	Não Cotista	10h às 11h
TUCURUI	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL - BACH (4º PERIODO) MATUTINO	VANESSA MONTEIRO CRUZ	613.87	Esc Renda PPI	10h às 11h
TUCURUI	ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL - BACH (4º PERIODO) MATUTINO	VINICIUS COSTA DA SILVA	546.57	Escola PPI	10h às 11h